



Termo de Compromisso nº 001/2022
Processo nº 2022-1KPZ8

**2º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº
001/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, E A
SERVIDORA THAÍS BAÊTA LUSTOSA PONTES**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, neste ato representada pelo gestor, Sr. **MARCELLO PAIVA DE MELLO**, e, do outro lado, a servidora pública estadual, **THAÍS BAÊTA LUSTOSA PONTES**, ocupante do cargo de analista do executivo, número funcional 2822610/02, firmam o presente ADITIVO ao TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2022 nos termos do processo nº 2022-1KPZ8, e com fundamento na Portaria SECONT nº 013-R/2020 e na Lei Complementar nº 874/2017 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 001/2022, por mais 12 (doze) (meses), a contar de 26/01/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula SEXTA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 18 de janeiro de 2024.

Thaís Baêta Lustosa Pontes
Analista do Executivo - Corregedoria Geral do Estado – Coges/Secont

De Acordo:

Marcello Paiva de Mello
Corregedor Geral do Estado/Secont

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAIS BAETA LUSTOSA PONTES
MEMBRO COMISSAO PROCESSANTE
II CP - SECONT - GOVES
assinado em 22/01/2024 13:16:09 -03:00

MARCELLO PAIVA DE MELLO
CORREGEDOR GERAL DO ESTADO
COGES - SECONT - GOVES
assinado em 23/01/2024 11:39:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2024 11:39:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAIS BAETA LUSTOSA PONTES (MEMBRO COMISSAO PROCESSANTE - II CP - SECONT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-X752Z4>